

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR N. 05 AO EDITAL N° 003/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

A Comissão do Concurso Público Municipal, representada por seu Presidente Thiago Luis Resende Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a publicação do Edital n.003/2012, referente de Concurso Público para o ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida de Goiânia – Goiás torna público o presente Edital Complementar, visando retificar os subitens **9.7** e **13.1** do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

9.7 O candidato aprovado dentro do número de vagas fixado neste edital terá direito subjetivo à nomeação, desde que preencham os demais requisitos para a investidura nos cargos, podendo os demais candidatos aprovados e classificados além do número de vagas ofertadas serem convocados para nomeação na medida em que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso, e que estejam posicionados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas, observando-se o interesse da Administração Pública.

13.1 A homologação será publicada em um jornal de grande circulação, no sítio www.aparecida.go.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Os demais subitens do Edital permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2012.

Thiago Luis Resende Martins
Presidente da Comissão de Concurso Público